



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 418/2026

Maringá, 07 de agosto de 2026.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, acerca da insuficiência de servidores nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), o quanto segue:

1 - se há previsão para a realização de concurso público destinado à contratação de servidores efetivos para atuação nos CRAS. Em caso afirmativo, informar o cronograma previsto e o número de vagas por cargo;

2 - qual é o atual déficit de profissionais nos CRAS do município, discriminando, por unidade, os cargos vagos de assistente social, psicólogo, entrevistador do CadÚnico e demais profissionais da equipe técnica;

3 - quais medidas emergenciais estão sendo adotadas para reduzir a sobrecarga enfrentada pelas equipes e garantir a continuidade e a qualidade dos atendimentos à população;

4 - se o Executivo estuda a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS) para suprir temporariamente a demanda de profissionais. Em caso positivo, se há possibilidade de adoção de contratos com maior período de vigência, dentro dos limites da legislação vigente, a fim de proporcionar continuidade aos projetos, fortalecer o vínculo entre os profissionais e os usuários e evitar a constante interrupção dos atendimentos em razão do encerramento dos contratos por prazo determinado;

5 - se existe estudo ou planejamento para recompor integralmente as equipes de referência dos CRAS, conforme os parâmetros estabelecidos pela legislação e pelas normas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Ressalta-se que os presentes questionamentos justificam-se considerando as constantes reclamações acerca da necessidade de contratação de servidores nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), especialmente em relação à falta para o atendimento do Cadastro Único (CadÚnico), bem como a falta de psicólogos e assistentes sociais, situação que tem provocado sobrecarga das equipes e comprometido a qualidade e a agilidade dos serviços prestados à população.

Ademais, a Política Nacional de Assistência Social demanda equipes técnicas suficientes para garantir atendimento digno, humanizado e contínuo aos usuários.

Por fim, salienta-se ainda que o déficit de servidores nos CRAS tem gerado sobrecarga das equipes e prejudicado o atendimento à população, especialmente no Cadastro Único e nos serviços de acompanhamento às famílias em situação de vulnerabilidade social. A elevada rotatividade de profissionais contratados por prazo determinado também compromete a continuidade dos projetos e a criação de vínculos essenciais para a efetividade dos serviços socioassistenciais. Dessa forma, faz-se necessária a adoção de medidas estruturantes, como a realização de concurso público e, enquanto isso não ocorre, a busca de alternativas legais que assegurem maior estabilidade das equipes e a continuidade do atendimento aos usuários.

Atenciosamente, Vereador Professor Pacífico.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Pacífico, Vereador**, em 07/08/2026, às 13:42, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0471617** e o código CRC **547CDE4A**.

26.0.000008541-2

0471617v2